



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 8/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

12 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

O DIRETOR DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

tornar público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de discentes para o curso de formação inicial e continuada (FIC) em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade concomitante à educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental, com ingresso em 2026.1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial do IFRN, referente ao semestre 2026.1, estará aberto a estudantes com idade mínima de 15 anos, regularmente matriculados no último nível dos anos finais do ensino fundamental da educação de jovens e adultos (EJA) das escolas do município de Parnamirim/RN.
- 1.2. O cronograma completo do processo seletivo está disponível no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O período de inscrições terá início juntamente com a publicação deste edital, encerrando no dia 23/03/2026.
- 2.2. Durante o período de inscrições, em horário de atendimento determinado e informado pelas escolas através do formulário impresso que está no Anexo II. O candidato deve preencher o formulário anexando os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) seguida das cópias de comprovantes:
 - a) Foto padrão 3x4;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Histórico acadêmico atualizado (frente e verso, em arquivo único).
- 2.3. As inscrições dos candidatos serão recebidas pelas escolas parceiras, que as enviarão ao IFRN entre os dias 24 e 25/03/2026.
- 2.4. Será realizada a homologação das inscrições após conferência de que os candidatos preenchem os requisitos descritos no item 1.1 deste edital, conforme listagem disponibilizada pelas escolas parceiras.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do *Campus* Parnamirim, (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/>) em instrumento próprio de divulgação e/ou no Portal do IFRN em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3>.
- 3.2. A lista de aprovados será constituída dos candidatos homologados e aprovados de acordo com as vagas definidas no Edital nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN.
- 3.3. Havendo um número de candidatos homologados superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada por sorteio.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Serão realizadas as matrículas a partir das fichas de inscrição e matrícula devidamente preenchidas, acompanhadas da respectiva documentação apresentada no ato da inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN; É de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes;

5.2. O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

5.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

5.4. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos;

5.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

5.6. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA/PERIODO	LOCAL
Publicação do Edital de Abertura	24/02/2026	https://portal.ifrn.edu.br/
Publicação do Edital do <i>campus</i>	03/03/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3)
Inscrições dos Candidatos	05/03/2026 a 23/03/2026	Conforme previsto no edital do <i>campus</i>
Resultado Final	27/03/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3)
Matrículas	30/03/2026 a 02/04/2026	Presencial: na Secretaria Acadêmica do <i>campus</i> de aprovação



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Campus Parnamirim

Endereço:
Rua Antônia de Lima Paiva, nº 155, Nova Esperança - Parnamirim-RN
CEP: 59143-455 Telefone: (84) 4005-4108 CNPJ: 10.877.412/0014-82

Foto 3x4

EDITAL Nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN

INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: PROEJA FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

PERÍODO DE OFERTA: abril a dezembro de 2025

PERÍODO INGRESSO: 2026.1

FORMA DE SELEÇÃO: Seleção Cursos FIC

TURNOS: Noturno

OBSERVAÇÃO: EDITAL Nº 07/2026-PROEN/RE/IFRN: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC).

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____ / _____

Raça/Etnia: _____ E-mail: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Nascimento: _____ / _____ / _____

Nome do Pai: _____ Estado Civil: _____

Nome da Mãe: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Zona: ☐ Urbana ☐ Rural Renda familiar per capita: ☐ até R\$ 500,00 ☐ até R\$ 1.000,00 ☐ até R\$1.500,00 ☐ até R\$2.000,00

Portador de Necessidades Especiais (Deficiência/Transtorno/Superdotação): ☐ Não ☐ Sim: _____

Escola em que estuda: _____ Nível de ensino atual: _____

Tipo de instituição de ensino: ☐ Pública ☐ Privada

A seguinte documentação deverá ser entregue juntamente a este formulário preenchido, conforme especificado no

item 2.1 do Edital 07/2026-PROEN/RE/IFRN pelo e-mail seac.par@ifrn.edu.br

a) Foto padrão 3x4;

b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Histórico acadêmico atualizado (frente e verso, em arquivo único).

Parnamirim/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Aluno

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 12/03/2026 11:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1040463

Código de Autenticação: c410d37461

